



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2307.02/2024**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para a Contratação de Show Artístico do cantor TOCA DO VALE, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE- ANO 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 11 de agosto de 2024.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o Ordenador de Despesas da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE do município de BATURITÉ/CE, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

BATURITÉ/CE, 23 de julho de 2024.


CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE